



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**RESOLUÇÃO N.º 264, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 19 DE MAIO DE 2014, NA LOCALIDADE DE BOTÃO DE OURO.**

**VALDIR RONZANI SARTURI**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 19 de maio de 2014, na localidade de Botão de Ouro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 14 DE MAIO DE 2014.**

  
**VALDIR RONZANI SARTURI**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 14 de maio de 2014.

  
**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
1º. Secretário

● Certifico que o presente documento,  
está disponível no mural do Poder  
Legislativo, durante...30...dias.

  
.....  
servidor